SAMAE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2025

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 55/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 4,327084% conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 55/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Contrato nº 55/2023.

Prazo de vigência: De 02/11/2026 a 02/11/2027.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 141.288,36 (cento e quarenta e um reais e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: · 01 Débito em c/c ou poupança – R$ 1,22; · 03 Terminais de Autoatendimento – R$ 1,96; · 04 Internet / Home Bank – R$ 1,80; · 05 Correspondentes Bancários – R$ 2,23; · 06 Rede Lotérica – R$ 2,26; 07 Banco Postal – R$ 2,12.	Sv	12	R$ 11.285,69	R$ 11.774,03	R$ 141.288,36

Elisangela Marceli Areano Arduin

Diretora-Presidente Interina do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50635/-3v0DfP5TyGXOeJhsyXXLEJFwHKBLFQ4.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3f0df9a4-737b-439e-9198-aa8c417faeeb